

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIX

N.º 10

24/01/2025

RETIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Renata Gonçalves Faisca

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas  
Priscila Rocha Vicente

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 86 (OITENTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:  
**NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO:** correção da paginação do BS-UFF

<b>SEÇÃO I</b>	03	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS GFQ EGQ 1 2025	DTS MOC 1 2025	DTS TER 3 2025
DTS GGA IACS 1 2025	DTS PPGTUR 1 2025	DTS TER 4 2025
DTS GGA IACS 2 2025	DTS TCE 2 2025	DTS VEN VEI 2 2025
DTS MCG CMM 1 2025	DTS TER 1 2025	DTS VMT VEI 1 2025
DTS MCG CMM 2 2025	DTS TER 2 2025	DTS VMT VEI 2 2025
<b>SEÇÃO II</b>	19	
<b><u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u></b>		
COMUNICADO CEL CMM 3 2024 (COORD. E VICE-COORD.)		
COMUNICADO GABR 1 2025 (CONVÊNIO SEM EFEITO)		
EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DAI CAS 2024		
EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO PROPII 1 2025 (LISTAGEM-RESULTADO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROAES 1 2025 (LISTAGEM-RESULTADO)		
EDITAL GBG 2 2025 (LISTAGEM DO NPGD)		
EDITAL GBM 2 2025 (NPGD LISTAGEM-RESULTADO)		
EDITAL PPGMESP MI FM 1 2025 (ADITAMENTO 1)		
EDITAL PPGO 1 2024 (MESTRADO-TERMO ADITIVO)		
EDITAL PPGO 2 2024 (DOUTORADO-TERMO ADITIVO)		
<b>SEÇÃO III</b>	42	
<b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA</u></b>		
IN VEP 1 2025		
<b>SEÇÃO IV</b>	44	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u></b>		
DTS CPTA 6 2025	DTS CPTA 21 2025	DTS PROAD 12 2025
DTS CPTA 10 2025	DTS CPTA 22 2025	DTS PROAD 13 2025
DTS CPTA 11 2025	DTS CPTA 23 2025	
DTS CPTA 12 2025	DTS CPTA 24 2025	
DTS CPTA 13 2025	DTS CPTA 25 2025	
DTS CPTA 14 2025	DTS CPTA 26 2025	
DTS CPTA 15 2025	DTS CPTA 27 2025	
DTS CPTA 16 2025	DTS CPTA 28 2025	
DTS CPTA 17 2025	DTS CPTA 29 2025	
DTS CPTA 18 2025	DTS CPTA 30 2025	
DTS CPTA 19 2025	DTS DAP 10 2025	
DTS CPTA 20 2025	DTS PROAD 11 2025	
<b><u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u></b>		
EIC (PROC. Nº 23069.164872/2021-49)		
EIC (PROC. Nº 23069.187483/2024-34)		
PORTARIA		
PORTARIA 102 2025	PORTARIA 120 2025	
PORTARIA 112 2025	PORTARIA 128 2025	
PORTARIA 113 2025		

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

RDD DACQ CPD PROGEPE 6 2025

RDD DACQ CPD PROGEPE 7 2025

RDD DACQ CPD PROGEPE 8 2025

RDD DACQ CPD PROGEPE 9 2025

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ/EGQ/UFF Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Designação de docentes para representar o Departamento de Físico-Química no Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Alterar a Designação de docentes para representar o Departamento de Físico-Química no Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo;

II – Designar os docentes: Prof. Eric Brazil Lindgren - SIAPE 3440938 (Titular) e o Prof. Eduardo Ariel Ponzio - SIAPE 1560291 (Suplente) para representarem o Departamento de Físico-Química no Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo;

III - Fica revogada a Determinação de Serviço GFQ / EGQ nº 03 de 17 de dezembro de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID  
Chefe do Departamento de Físico-Química - GFQ / EGQ  
SIAPE 303590  
#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGA/IACS/UFF Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa membros do Colegiado do Curso de Arquivologia.

**O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar como membros do COLEGIADO CURSO DE ARQUIVOLOGIA, os docentes abaixo:

RENATO DE MATTOS – SIAPE 2333607 (presidente)  
CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT – SIAPE 2046159  
MARGARETH DA SILVA – SIAPE 161785  
ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO – SIAPE 304117  
ANA CÉLIA RODRIGUES – SIAPE 1672230  
NATALIA BOLFARINI TOGNOLI – SIAPE 3020418  
LÚCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA – SIAPE 161803  
RAQUEL LUISE PRET COELHO – SIAPE 1001682

II – Revogar a Determinação de Serviço GGA/UFF nº 01/2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE MATTOS  
Coordenador do Curso de Graduação em Arquivologia  
Mat. SIAPE 2333607

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGA/IACS/UFF Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia.

**O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar como membros do NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA, os docentes abaixo:

RENATO DE MATTOS, matrícula SIAPE 2333607 (presidente);  
CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT, matrícula SIAPE 2046159;  
MARGARETH DA SILVA, matrícula SIAPE 161785;  
ANA CÉLIA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1672230;  
NATALIA BOLFARINI TOGNOLI, matrícula SIAPE 3020418;  
LÚCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 161803;  
RAQUEL LUISE PRET COELHO, matrícula SIAPE 1001682;  
JAC RIBEIRO, matrícula SIAPE 2625659.

II – Revogar a Determinação de Serviço GGA/UFF nº 02/2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE MATTOS  
Coordenador do Curso de Graduação em Arquivologia  
Mat. SIAPE 2333607

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/CMM/UFF N° 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Criação da Comissão de Comunicação.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Criar a Comissão de Comunicação, constituída pelos Professores Andrea Gomes de Oliveira Aguiar, Ismar Lima Cavalcanti e Maria Elisa Vieira da Cunha Ramos Miterhof, sob a presidência da primeira

II – Esta designação não corresponde à Função Gratificada.

III – Esta DTS tem efeito retroativo a 26 de março de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR LIMA CAVALCANTI  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
### ##



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/CMM/UFF N° 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Criação da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Criar a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, composta pelos professores Gabriel Pereira Escudeiro, Rodrigo Sattamini Pires e Albuquerque e Jeane Pereira da Silva Juver, sob a presidência do primeiro, ficando extinta a Assessoria de Ensino.

II – Esta designação não corresponde à Função Gratificada.

III – Esta DTS tem efeito retroativo a 26 de setembro de 2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR LIMA CAVALCANTI  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC/UFF Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Designar Banca destinada a revisão da nota prática da disciplina de Endodontia II, atribuída em 15/01/2025.

**O SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Designar** os docentes que irão compor a Banca destinada a revisão da nota prática da disciplina de Endodontia II, atribuída em 15/01/2025.

Prof. **Gustavo André De Deus Carneiro Vianna** – SIAPE 1745339;

Prof. **Pantaleo Scelza Neto** – SIAPE 1215053.

Prof. **Marcelo SanMartin de Almeida** – SIAPE 311550

II- Esta designação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Rodrigo Herrera Morante  
Subchefe do Departamento de Odontoclínica  
SIAPE: 2056609

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGTUR/UFF Nº 1 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Criação de Comissão Avaliadora do Processo Seletivo da Turma 2025 do Curso de Mestrado Acadêmico em Turismo, do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que foi deliberado na 51ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGTUR,

**RESOLVE:**

I – Designar como membros da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo da Turma 2025 do Curso de Mestrado Acadêmico em Turismo, do Programa de Pós-Graduação em Turismo, os professores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Membros:

- a. Prof. Dr. Marcello de Barros Tomé Machado – SIAPE 2504451
- b. Prof. Dr. Aguinaldo Cesar Fratucci – SIAPE 3452668
- c. Prof. Dr. Ari da Silva Fonseca Filho – SIAPE 1832951
- d. Profª Drª Fábiana Trentin – SIAPE 1487736
- e. Prof. Dr. Osiris Ricardo Bezerra Marques – SIAPE 3353922
- f. Profª Drª Helena Catão Henriques Ferreira – SIAPE 1696170
- g. Profª Drª Veronica Feder Mayer – SIAPE 1548183

II – Fica revogada a Determinação de Serviço PPGTUR/UFF nº 1, de 22 de março de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Turismo

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa Comissão de Sindicância

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

I - Designar os Professores **DIOGO FERREIRA DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1252300, como Presidente, e **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 303080; e o Aluno **MATEUS PELIZZON CAMARA CABRAL**, matrícula UFF nº 621.042.049; para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a apurar o caso ocorrido na aplicação de prova da disciplina PO II-A (TEP00186).

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Diretor da Escola de Engenharia

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designação de Banca para Exame de Proficiência

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar, os professores ANTÔNIO FERREIRA DA HORA, matrícula SIAPE nº 1424595, IVANOVICH LACHE SALCEDO, matrícula SIAPE nº 1305280 e MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2034063, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca de aplicação do Exame de Proficiência da disciplina TER00049 - Gestão de Recursos Hídricos por solicitação da aluna RAYANE DA SILVA PAIVA, matrícula nº 116056033.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA

Chefe do TER/UFF

#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designação de Banca para Exame de Proficiência

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar, os professores ANTÔNIO FERREIRA DA HORA, matrícula SIAPE nº 1424595, IVANOVICH LACHE SALCEDO, matrícula SIAPE nº 1305280 e MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2034063, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca de aplicação do Exame de Proficiência da disciplina TER00049 - Gestão de Recursos Hídricos por solicitação da aluna LUIZA LAFAYETTE VASILCOVSKY, matrícula nº 218056080.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA

Chefe do TER/UFF

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designação de Banca para Exame de Proficiência

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar, os professores JAMES HALL, matrícula SIAPE nº 7307818, IVANOVICH LACHE SALCEDO, matrícula SIAPE nº 1305280 e MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2034063, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca de aplicação do Exame de Proficiência da disciplina TER00030 - Exercício Profissional e Cidadania por solicitação do aluno ERIC DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 120056041.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA  
Chefe do TER/UFF

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designação de Banca para Exame de Proficiência

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar, os professores JAMES HALL, matrícula SIAPE nº 7307818, IVANOVICH LACHE SALCEDO, matrícula SIAPE nº 1305280 e MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2034063, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca de aplicação do Exame de Proficiência da disciplina TER00124 - Engenharia de Segurança do Trabalho Integrada ao Meio Ambiente I por solicitação do aluno GUSTAVO AUGUSTO TEIXEIRA, matrícula nº 221056086.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA

Chefe do TER/UFF

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEN/VEI/UFF Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Indicação de Comissão para a Seleção de candidatos do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção no ano de 2025.

**O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEP**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias e, considerando os termos deliberados na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 13/01/25,

**RESOLVE:**

I – Designar as Professoras **ELIANE DA SILVA CRISTO**, matrícula SIAPE n.º 1376723, **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1768785 e **CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ**, matrícula SIAPE n.º 1642555 e o Professor **NILSON BRANDALISE**, matrícula SIAPE n.º 1524009, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Seleção no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) no ano de 2025.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade enquanto perdurar o processo de seleção.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS  
Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR  
Universidade Federal Fluminense

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT/VEI/UFF Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designação de Professores para Comissão Permanente de Manutenção do SITE do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT e Coordenações de Engenharia Metalúrgica - VGE e Engenharia de Materiais - GME.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS (VMT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

**RESOLVE:**

I - **Designar** os Docentes Marvin Marco Chambi Peralta, SIAPE: 3395493, Tiago Brandão Costa, SIAPE: 1411979, Denise Hirayama, SIAPE: 3159289, Claudio Rocha Lopes, SIAPE: 1030020 e Celso Luiz Moraes Alves, SIAPE: 2325343, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Manutenção do Site do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais -VMT e Coordenações dos Cursos de Engenharia Metalúrgica - VGE e Engenharia de Materiais - GME:

II - Esta DTS cessa os efeitos das DTS/VMT nº 14 de 24/05/2023, DTS/VMT nº 04 de 26/06/2024, DTS/VMT nº 05 de 26/06/2024, DTS/VMT nº 06 de 26/06/2024,

III - Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ROCHA LOPES

Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT/VEI/UFF Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designação de Professores para o Colegiado de Graduação do Curso de Engenharia de Materiais – GME.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS (VMT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

**RESOLVE:**

I – **Designar** os seguintes professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais:

Membro Titular	Membro Suplente
Giselle de Mattos Araújo, SIAPE 1842551	Tatiana Caneda Salazar Ribeiro, SIAPE 1994280
Raphael Midea Cuccovia Vasconcelos Reis, SIAPE 2210910	Jorge Juarez Trujillo, SIAPE 2263972
Fabiane Roberta Freitas da Silva, SIAPE 2240337	Jefferson Fabrício Cardoso Lins, SIAPE 2555171
Denise Hirayama, SIAPE 3159289	Letícia Vitorazi, SIAPE 2361128
Tiago Brandão Costa, SIAPE 1411979	Marvin Marco Chambi Peralta, SIAPE 3395493

II - Esta DTS cessa os efeitos das DTS/VMT nº 14 de 24/05/2023, DTS/VMT nº 04 de 26/06/2024, DTS/VMT nº 05 de 26/06/2024, DTS/VMT nº 06 de 26/06/2024,

III - Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE: 1030020  
Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

#####

## SEÇÃO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### COMUNICADO CEL/CMM/UFF Nº 3/2024

NITERÓI, 08 de novembro de 2024.

#### **ATA DE DIVULGAÇÃO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PEDIATRIA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA (CESPE) - DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – GESTÃO 2024-2028.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço (DTS) CMM nº 26 de 11 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ANO LVIII – N.º123, de 30 de setembro de 2024, de acordo com as Leis nº 8.112/90 e nº 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, em conformidade com o processo estabelecido no edital enviado em 10 de outubro de 2024 e publicado no Boletim de Serviço UFF Ano LVIII nº135 de 30/10/2024 torna pública a apuração do resultado final da consulta eleitoral referente ao processo de escolha do coordenador e vice coordenador do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria - Curso de Especialização em Pediatria (CESPE) - da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2024-2028: a CEL reuniu-se virtualmente no dia 04 de novembro às 14h para a realização do processo de apuração das urnas. A eleição e apuração dos votos, realizada via Sistema de Eleições *On-line Helios Voting*, apresentou o seguinte resultado: urna docente Chapa ÚNICA INOVAR 5 (cinco) votos válidos e 1 (um) voto BRANCO; urna discente, 2 (dois) votos válidos. O resultado das urnas coincide com os quantitativos e conferem com os rastreadores das cédulas nas listagens. Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e a RESOLUÇÃO Nº 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 19, inciso V, deste RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e Art. 21, inciso V, o total de pontos obtidos pela chapa única para coordenação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal foi de **1,125**. Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e a RESOLUÇÃO Nº 104/97 aprovada pelo CUV, o total de votos obtidos pela chapa única foi **1,125**. Sendo assim, foram eleitos, respectivamente, DANIELLE PLUBINS BULKOOOL (SIAPE 3191642) e RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA (SIAPE 311012), coordenador e vice coordenador do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria - Curso de Especialização em Pediatria (CESPE) - da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2024-2028. Esta ata foi redigida em 08 de novembro de 2024 pela Presidente da Comissão Eleitoral Local, PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE, que firma a presente.

PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

**COMUNICADO GABR/UFF Nº 1/2025**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais vem, através deste, tornar sem efeito a publicação do Convênio Nº 4.103.14424.3.06.00124.00.2024 entre Universidade Federal Fluminense – UFF, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF - FEC e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP referente ao Apoio do projeto de extensão Bacia Escola Do Retiro: educação ambiental, ciência cidadã, resiliência a desastres e sustentabilidade, publicado no Boletim de Serviço UFF Seção IV, ano 2025, nº 32, página nº 58, em 08 de janeiro de 2025.

Niterói, 17 de janeiro de 2025.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
UNIDADE DAI/CAS

**NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO – [UNIDADE DAI/CAS - UORG 1942]**

**LISTAGEM DE PARTICIPANTES – SEM EDITAL DE SELEÇÃO**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - SENSIBILIZA UFF** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024, RESOLVE:

Tornar pública a listagem de participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão desta Unidade:

Nome do Participante	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade de lotação	Modalidade e Regime de Execução (*)
WANDREIA LUCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	2044080	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL
NATALIA DA COSTA DOS SANTOS	2141861	ASSISTENTE SOCIAL	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL
MOACYR SALLES RAMOS	1907152	PEDAGOGO	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL
JONAS EMANUEL PINTO MAGALHAES	2117382	PEDAGOGO	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL
JAQUELINE SACRAMENTO FERREIRA	2151841	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL
MICHELE DA SILVA FERREIRA GRATIVOL	2258093	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL
JAQUELINE AZEVEDO BRUM	1657879	ASSISTENTE SOCIAL	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL
ELISÂNGELA HORST DA SILVA	2348172	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL
EDILENE DE MELO TEIXEIRA	2152574	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL
ANA PAULA SANTOS LIMA LANTER LOBO	1677313	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL
TATIANA DE ARAUJO MENDONCA	2150793	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL
RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA	1686882	PEDAGOGA	DAI/CAS 1942	TELETRABALHO PARCIAL

(\*) Admite-se as seguintes modalidades e regimes de execução no NPGD-UFF:

I – modalidade presencial; e

II – modalidade de teletrabalho, em regime de execução parcial ou integral. (artigo 7º da IN GAR/RET/UFF nº 113/2024)

Niterói, 19, de Dezembro de 2024

JAQUELINE AZEVEDO BRUM

Chefe da Divisão de Acessibilidade e Inclusão - Sensibiliza UFF

SIAPE 1657879

#####



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO PROPI Nº 1/2025**

**RESULTADO DA SELEÇÃO E LISTAGEM DE PARTICIPANTES**

O Substituto Eventual da **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos Participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade (NPGD-UFF), vinculados a esta Unidade, dando cumprimento ao Edital nº 001/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 07, de 17/01/2025, bem como ao disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024.

Listagem de Participantes Selecionados:

<b>Nome do Participante</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Modalidade e Regime de Execução (*)</b>
Ana Claudia de Menezes Cruz	1943895	Teletrabalho Parcial
Anna Persia Rodrigues Bastos	0311268	Teletrabalho Parcial
Barbara Medina de Souza Neta	2028532	Teletrabalho Parcial
Benicio Brito de Almeida	1083782	Teletrabalho Parcial
Bruno Olímpio Costa	3278653	Teletrabalho Parcial
Caroline Lauritzen da Costa Ferreira	3156087	Teletrabalho Parcial
Cláudio Sérgio Corrêa Lau	3169205	Teletrabalho Parcial
Cristiane Maria de Lourdes de Araújo Gleich	1565741	Teletrabalho Parcial
Cristina Barbosa da Silva	1657928	Teletrabalho Parcial
Daniela Coelho da Cunha	1077452	Teletrabalho Parcial
Fernanda Maria da Silva Levy de Souza	3370698	Teletrabalho Parcial
Filipe Inácio Procópio Araújo Viana	3270048	Teletrabalho Parcial
Hugo Espinheira da Silva	3410442	Presencial Total
Jordelino Flores Henrique	3377151	Teletrabalho Parcial
José Antonio Athayde Ribeiro	304623	Teletrabalho Parcial
Julio Cesar Queiroz Penha	3006706	Teletrabalho Parcial
Larissa Barbara Santos da Cruz	3378399	Teletrabalho Parcial
Lis Jappour Autran	3213188	Teletrabalho Parcial
Lucilaine Lopes dos Santos Rangel	3047838	Teletrabalho Parcial
Manoela Santos de Oliveira Lopes	3366269	Teletrabalho Parcial
Marcelo de Sousa Guerreiro	1082779	Teletrabalho Parcial
Marcus Vinícius Coutinho Gomes	3371602	Teletrabalho Parcial
Maria da Penha Velloso de Castro	1701297	Teletrabalho Parcial
Melissa de Azevedo Xavier da Silva	1329508	Teletrabalho Parcial
Monica Garelli Machado	01102575	Teletrabalho Parcial
Nilson Alves Cabral	303065	Teletrabalho Parcial
Norma Terezinha Martins Guimarães	765396	Teletrabalho Parcial

Ojana Tito Bravin	3161613	Teletrabalho Parcial
Pedro Henrique de Oliveira de Souza	3144552	Teletrabalho Parcial
Renata Veras Venturim	2258069	Teletrabalho Parcial
Renato de Souza Abboud	1945247	Teletrabalho Parcial
Roberto Araujo de Freitas	1336432	Teletrabalho Parcial
Ronald Fonseca Chaves	1461864	Teletrabalho Parcial
Rosa Andréa Bessa Coelho	3138992	Teletrabalho Parcial
Rosana da Silva	2421777	Teletrabalho Parcial
Samara Gomes de Brito	1994795	Teletrabalho Parcial
Stephanie Caroline Boechat Correia	185182	Teletrabalho Parcial
Susana Fonseca Barbosa	1505178	Teletrabalho Parcial
Thales Alberto Freitas Paixão	2993153	Teletrabalho Parcial
Valeria Moraes de Castro	1554508	Teletrabalho Parcial
Vinicius Lourenço Figueira	1298908	Teletrabalho Parcial
Vivian da Paixão Santos	3366281	Teletrabalho Parcial

(\*) Admite-se as seguintes modalidades e regimes de execução no NPGD-UFF:

I – modalidade presencial; e

II – modalidade de teletrabalho, em regime de execução Teletrabalho Parcial (artigo 7º da IN GAR/RET/UFF nº 113/2024).

Niterói, 21 de janeiro de 2025.

RICARDO HENRIQUES LEAL

Substituto Eventual

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
UNIDADE PROAES**

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO [PROAES/UFF] Nº 01/2025**

**RESULTADO DA SELEÇÃO E LISTAGEM DE PARTICIPANTES**

A **Substituta Eventual da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis** no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos Participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade (NPGD-UFF), vinculados a esta Unidade, dando cumprimento ao estabelecido no item “5” do Edital nº 01/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 09, de 22/01/2025, bem como ao disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024.

Listagem de Participantes Selecionados:

Nome do Participante	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade de lotação	Modalidade e Regime de Execução (*)
ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA	1162795	SERVIDORA CEDIDA	PROAES UORG 1281	TELETRABALHO PARCIAL
ANNA SILVANA CAVALIERE	0306536	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAES UORG 1281	TELETRABALHO PARCIAL
BEATRIZ SILVA NASCIMENTO	3441782	ASSISTENTE EM ADIMINISTRAÇÃO	PROAES UORG 1281	PRESENCIAL
CLEIDE DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA	306291	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAES UORG 1281	TELETRABALHO PARCIAL
CRISTIANE DE CASTRO LIMA	1062679	AUXILIAR DE COZINHA	PROAES UORG 1281	TELETRABALHO PARCIAL
MARIANE RIBEIRO LEITÃO EYMAEL	1271985	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAES UORG 1281	TELETRABALHO PARCIAL
PATRÍCIA AZANA REZENDE PEREIRA	2259938	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAES UORG 1281	TELETRABALHO PARCIAL
PEDRO FERNANDES NETO	1102035	TÉCNICO EM MECÂNICA	PROAES UORG 1281	TELETRABALHO PARCIAL
THAYANNE RIBEIRO RANGEL	2218605	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PROAES UORG 1281	TELETRABALHO PARCIAL
VINICIUS GOULART FONTES	1856024	ADMINISTRADOR	PROAES UORG 1281	TELETRABALHO PARCIAL

(\*) Admite-se as seguintes modalidades e regimes de execução no NPGD-UFF:

I – modalidade presencial; e

II – modalidade de teletrabalho, em regime de execução parcial ou integral. (artigo 7º da IN GAR/RET/UFF nº 113/2024)

Niterói, 23, de janeiro de 2025.

THAYANNE RIBEIRO RANGEL  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Substituta Eventual  
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL**

**EDITAL GBG/UFF nº 2/2025**

**RESULTADO DA SELEÇÃO E LISTAGEM DE PARTICIPANTES DO NPGD-UFF**

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos Participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade (NPGD-UFF), vinculados a esta Unidade, dando cumprimento ao estabelecido no item “5” do Edital GBG/UFF nº 1/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 07, de 17/01/2025, bem como ao disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024.

Listagem de Participantes Selecionados:

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Modalidade e Regime de Execução (*)</b>
Adriana Loeser dos Santos Barbosa	1651293	Biólogo	GBG ( UORG 578)	Presencial Total
Andre Hoffmann Pereira Pinto	3139759	Biólogo	GBG ( UORG 578)	Presencial Total
Debora Passos de Mattos Menezes	1655357	Técnico de Laboratório Biotecnologia	GBG ( UORG 578)	Presencial Total
Elisabeth Martins	3066789	Assistente em Administração	GBG ( UORG 578)	Teletrabalho Parcial
Jefferson Otto Carneiro de Oliveira	1089749	Técnico de Laboratório	GBG ( UORG 578)	Presencial Total

Niterói (RJ), 20 de janeiro de 2024.

**ANA JOFFILY COUTINHO**  
Chefe do Departamento de Biologia Geral

#####





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE BIOLOGIA**

**EDITAL GBM/UFF nº 2/2025**

**RESULTADO DA SELEÇÃO E LISTAGEM DE PARTICIPANTES DO NPGD-UFF**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos Participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade (NPGD-UFF), vinculados a esta Unidade, dando cumprimento ao estabelecido no item “5” do Edital GBM/UFF nº 1/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 06, de 15/01/2025, bem como ao disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024.

Listagem de Participantes Selecionados:

<b>Nomes</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Modalidade e Regime de Execução</b>
Daniella da Costa Pereira	1075889	Técnico de Laboratório	GBM ( UORG 588)	Presencial Total
Leonardo Alves Miceli	3441776	Assistente em Administração	GBM ( UORG 588)	Presencial Total
Marcele Abreu Lopes	3273741	Química	GBM ( UORG 588)	Teletrabalho Parcial

Niterói (RJ), 16 de janeiro de 2024.

**ABÍLIO SOARES GOMES**  
Chefe do Departamento de Biologia Marinha  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL

EDITAL PPGMESP-MI/FM/UFF n.º 01/2025

**PROCESSO SELETIVO TURMA 01/2025**

**Onde se lê:**

EDITAL PPGMESP-MI/FM/UFF n.º 01/2025 - PROCESSO SELETIVO TURMA 01/2025

O Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense (PPGMESP-MI/FM/UFF), considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna pública a abertura de inscrições, no prazo de 13 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, e estabelece as normas para o exame de seleção ao Estágio Probatório no presente curso, com ingresso no 1º semestre de 2025.

**II – DAS VAGAS E CANDIDATOS:**

2.1. Para este edital 1/2025, será oferecida 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

**III – DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas exclusivamente na modalidade *on line* no período de 13 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025.

**VII – DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO MESP-MI/FM/UFF PARA O ANO DE 2024:**

Calendário do Processo de Seleção - 2024			
Evento	Data	Horário	Local
7.1. Inscrições	De 13/01/2025 (segunda-feira) a 07/02/2025 (sexta-feira)	Até às 23h59	Inscrições pelo formulário online <a href="https://forms.gle/T6fqvoa7DoQT2H158">https://forms.gle/T6fqvoa7DoQT2H158</a>

**Leia-se:**

EDITAL PPGMESP-MI/FM/UFF n.º 01/2025 - PROCESSO SELETIVO TURMA 01/2025

O Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense (PPGMESP-MI/FM/UFF), considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna pública a abertura de inscrições, no prazo de 13 de janeiro de 2025 a 14 de março de 2025, e estabelece as normas para o exame de seleção ao Estágio Probatório no presente curso, com ingresso no 1º semestre de 2025.

## II – DAS VAGAS E CANDIDATOS:

2.1. Para este edital 1/2025, serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

## III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período e local das inscrições:

b) As inscrições serão realizadas exclusivamente na modalidade *on line* no período de 13 de janeiro a 14 de março de 2025.

## VII – DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO MESP-MI/FM/UFF PARA O ANO DE 2025:

Calendário do Processo de Seleção - 2025			
Evento	Data	Horário	Local
7.1. Inscrições	De 13/01/2025 (segunda-feira) a 14/03/2025 (sexta-feira)	Até às 23h59	Inscrições pelo formulário online <a href="https://forms.gle/T6fqvoa7DoQT2H158">https://forms.gle/T6fqvoa7DoQT2H158</a>

Niterói, 20 de janeiro de 2025.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS  
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil  
SIAPE 31035  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TERMO ADITIVO AO EDITAL PPGO/UFF Nº 1/2024

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DENTÍSTICA**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO/UFF) no uso de suas atribuições legais, faz saber por meio do presente Termo Aditivo que fica alterado os seguintes itens do Edital:

Onde se lê:

**5 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Período de inscrição</b>	Até dia 14 de fevereiro de 2025
<b>Homologação das inscrições</b>	18 de fevereiro de 2025
<b>Interposição de recursos pelos candidatos quanto a indeferimento de inscrições</b>	até 20 de fevereiro de 2025
<b>Resultado dos recursos quanto a indeferimento de inscrições</b>	24 de fevereiro de 2025
<b>Prova de conhecimento da língua inglesa</b>	25 de fevereiro de 2025, 9:00 às 11:00 horas
<b>Divulgação da lista de aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa (pontuação mínima: 6,0 pontos)</b>	26 de fevereiro de 2025
<b>Período de interposição de recursos pelos candidatos quanto ao resultado da prova de conhecimento da língua inglesa</b>	Até 28 de fevereiro de 2025
<b>Divulgação da lista final de aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa</b>	03 de março de 2025
<b>Prova de conhecimento específico</b>	04 de março de 2025, 9:00 às 11:00 horas
<b>Divulgação das notas obtidas na prova de conhecimento específico, na análise curricular e na análise do projeto de pesquisa</b>	05 de março de 2025
<b>Período de interposição de recursos pelos candidatos</b>	Até 07 de março de 2025
<b>Divulgação da lista final de aprovados para o curso de Mestrado na Área de concentração em Dentística para o ano de 2025</b>	10 de março de 2025

<b>Período de matrícula</b>	01 a 04 de abril de 2025
-----------------------------	--------------------------

Leia-se:

## 5 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Período de inscrição</b>	Até dia 14 de fevereiro de 2025
<b>Homologação das inscrições</b>	18 de fevereiro de 2025
<b>Interposição de recursos pelos candidatos quanto a indeferimento de inscrições</b>	até 20 de fevereiro de 2025
<b>Resultado dos recursos quanto a indeferimento de inscrições</b>	24 de fevereiro de 2025
<b>Prova de conhecimento da língua inglesa</b>	25 de fevereiro de 2025, 9:00 às 11:00 horas
<b>Divulgação da lista de aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa (pontuação mínima: 6,0 pontos)</b>	26 de fevereiro de 2025
<b>Período de interposição de recursos pelos candidatos quanto ao resultado da prova de conhecimento da língua inglesa</b>	Até 28 de fevereiro de 2025
<b>Divulgação da lista final de aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa</b>	07 de março de 2025
<b>Prova de conhecimento específico</b>	11 de março de 2025, 9:00 às 11:00 horas
<b>Divulgação das notas obtidas na prova de conhecimento específico e na análise curricular</b>	12 de março de 2025
<b>Período de interposição de recursos pelos candidatos</b>	Até 14 de março de 2025
<b>Divulgação da lista final de aprovados para o curso de Mestrado na Área de concentração em Dentística para o ano de 2025</b>	18 de março de 2025
<b>Período de matrícula</b>	01 a 04 de abril de 2025

Onde se lê:

### ANEXO V- FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	
			POR CATEGORIA	POR SEÇÃO
Formação Acadêmica / Titulação + Formação Complementar	Doutorado	3 pontos		
	Mestrado	1,5 pontos		
	Especialização em Ortodontia ou Odontopediatria	1,5 pontos		
	Especialização em outra área	0,5 ponto		
	Atualização com mais de 150h	0,3 ponto		
	Curso de até 4h	0,05 ponto		
	Curso de mais de 4h	0,1 ponto		
Experiência Acadêmica / Atuação Profissional	Congresso ou Encontro	0,1 ponto		
	Docente em IES	0,5 pt/semestre		
	Docente em outras instituições (Odontologia)	0,3 pt/semestre		
	Servidor público	0,2 pt/semestre		
	Iniciação científica ou monitoria com bolsa	0,5 pt/semestre		
	Iniciação científica ou monitoria sem bolsa	0,25 pt/semestre		
	Extensão/PET com bolsa	0,4/semestre		
	Extensão/PET sem bolsa	0,2/semestre		
Produção Acadêmica	Estágio com mínimo de 8h semanais ou 160h no total	0,2/semestre		
	Artigo Qualis A1 ou A2	2 pontos		
	Artigo Qualis A3	1 ponto		
	Artigo Qualis A4	0,8 ponto		
	Artigo Qualis B1	0,6 ponto		
	Artigo Qualis B2 ou publicada em revista com corpo editorial	0,4 ponto		
	Apresentação oral em evento	0,4 ponto		
	Apresentação de painel em evento	0,2 ponto		
	Apresentação de fórum ou mesa clínica em evento	0,4 ponto		
	Trabalho em anais	0,2 ponto		
	Prêmios obtidos em congressos ou eventos	1 ponto		
Capítulo ou livro publicado	1,5 pontos			

\*consultar pontuação máxima por categoria e por seção no Quadro 1 do edital

Atesto que as informações inseridas por mim nesta planilha são verdadeiras.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Leia-se:

### ANEXO V- FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	
			POR CATEGORIA*	POR SEÇÃO*
Formação Acadêmica / Titulação + Formação Complementar	Especialização em Dentística, Prótese ou HOF	1,5 ponto		
	Especialização em outra área	0,5 ponto		
	Atualização com mais de 150h	0,3 ponto		
	Curso de 4 a 20 horas, na área de Dentística, Prótese Dentária ou HOF	0,05 ponto		
	Curso de 20 a 50 horas, na área de Dentística, Prótese Dentária, ou HOF	0,1 ponto		
	Curso de 51 a 150 horas, na área de Dentística, Prótese Dentária, ou HOF	0,4 ponto		
Experiência Acadêmica / Atuação Profissional	Docente em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC	0,5 ponto/semestre		
	Cursos/palestras ministrados em eventos científicos com mínimo de 1:30 hora de duração	1 ponto		
	Iniciação científica ou monitoria na área de Dentística, prótese ou HOF com bolsa	0,5 ponto/semestre		
	Iniciação científica ou monitoria na área de sem bolsa	0,25 ponto/semestre		
	Extensão/PET com bolsa	0,4 ponto/semestre		
	Extensão/PET sem bolsa	0,2 ponto/semestre		
	Estágio com mínimo de 8h semanais ou 160h no total na área de Dentística, Prótese ou HOF	0,2 ponto/semestre		
Produção Acadêmica	Artigo Qualis A1 ou A2	2 pontos		
	Artigo Qualis A3	1 ponto		
	Artigo Qualis A4	0,8 ponto		
	Artigo Qualis B1	0,6 ponto		
	Artigo Qualis B2 ou publicado em revista com corpo editorial	0,4 ponto		
	Apresentação oral em evento científico	0,4 ponto		
	Apresentação de painel em evento científico	0,2 ponto		

	Apresentação de fórum ou mesa clínica em evento	0,4 ponto		
	Prêmios obtidos em congressos ou eventos científicos	1 ponto		
	Capítulo ou livro publicado	1,5 pontos		

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

\*consultar pontuação máxima por categoria e por seção no Quadro 1 do edital

Atesto que as informações inseridas por mim nesta planilha são verdadeiras.

Assinatura: \_\_\_\_\_

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Niterói, 31 de dezembro de 2024

---

LAIZA TATIANA POSKUS  
Coordenadora da Área de Concentração em Dentística do PPGO/UFF  
#####

---

EDGARD DE MELLO FONSECA  
Coordenador do PPGO/UFF  
#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**TERMO ADITIVO AO EDITAL PPGO Nº 2/2024**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ODONTOLOGIA -ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DENTÍSTICA**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO/UFF) no uso de suas atribuições legais, faz saber por meio do presente Termo Aditivo que fica alterado os seguintes itens do Edital:

Onde se lê:

**5 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrição	Até dia 14 de fevereiro de 2025
Homologação das inscrições	18 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos pelos candidatos quanto a indeferimento de inscrições	até 20 de fevereiro de 2025
Resultado dos recursos quanto a indeferimento de inscrições	24 de fevereiro de 2025
Prova de conhecimento da língua inglesa e da língua espanhola	25 de fevereiro de 2025, 9:00 às 11:00 horas
Divulgação da lista de aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa (pontuação mínima: 6,0 pontos) e da língua espanhola (pontuação mínima: 6,0 pontos)	26 de fevereiro de 2025
Período de interposição de recursos pelos candidatos quanto ao resultado das provas de conhecimento das línguas inglesa e espanhola	Até 28 de fevereiro de 2025
Divulgação da lista final de aprovados nas provas de conhecimento das línguas inglesa e espanhola	03 de março de 2025
Prova de conhecimento específico	04 de março de 2025, 9:00 às 11:00 horas
Divulgação das notas obtidas na prova de conhecimento específico, na análise curricular e na análise do projeto de pesquisa	05 de março de 2025
Período de interposição de recursos pelos candidatos	Até 07 de março de 2025
Divulgação da lista final de aprovados para o curso de Doutorado na Área de concentração em Dentística para o ano de 2025	10 de março de 2025
Período de matrícula	01 a 04 de abril de 2025

Leia-se:

## 5 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Período de inscrição</b>	Até dia 14 de fevereiro de 2025
<b>Homologação das inscrições</b>	18 de fevereiro de 2025
<b>Interposição de recursos pelos candidatos quanto a indeferimento de inscrições</b>	até 20 de fevereiro de 2025
<b>Resultado dos recursos quanto a indeferimento de inscrições</b>	24 de fevereiro de 2025
<b>Prova de conhecimento da língua inglesa e da língua espanhola</b>	25 de fevereiro de 2025, 9:00 às 11:00 horas
<b>Divulgação da lista de aprovados na prova de conhecimento da língua inglesa (pontuação mínima: 6,0 pontos) e da língua espanhola (pontuação mínima: 6,0 pontos)</b>	26 de fevereiro de 2025
<b>Período de interposição de recursos pelos candidatos quanto ao resultado das provas de conhecimento das línguas inglesa e espanhola</b>	Até 28 de fevereiro de 2025
<b>Divulgação da lista final de aprovados nas provas de conhecimento das línguas inglesa e espanhola</b>	07 de março de 2025
<b>Prova de conhecimento específico</b>	11 de março de 2025, 9:00 às 11:00 horas
<b>Divulgação das notas obtidas na prova de conhecimento específico, na análise curricular e na análise do projeto de pesquisa</b>	12 de março de 2025
<b>Período de interposição de recursos pelos candidatos</b>	Até 14 de março de 2025
<b>Divulgação da lista final de aprovados para o curso de Doutorado na Área de concentração em Dentística para o ano de 2025</b>	18 de março de 2025
<b>Período de matrícula</b>	01 a 04 de abril de 2025

Onde se lê:

**ANEXO V- FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	
			POR CATEGORIA	POR SEÇÃO
Formação Acadêmica / Titulação + Formação Complementar	Doutorado	3 pontos		
	Mestrado	1,5 pontos		
	Especialização em Ortodontia ou Odontopediatria	1,5 pontos		
	Especialização em outra área	0,5 ponto		
	Atualização com mais de 150h	0,3 ponto		
	Curso de até 4h	0,05 ponto		
	Curso de mais de 4h	0,1 ponto		
	Congresso ou Encontro	0,1 ponto		
Experiência Acadêmica / Atuação Profissional	Docente em IES	0,5 pt/semestre		
	Docente em outras instituições (Odontologia)	0,3 pt/semestre		
	Servidor público	0,2 pt/semestre		
	Iniciação científica ou monitoria com bolsa	0,5 pt/semestre		
	Iniciação científica ou monitoria sem bolsa	0,25 pt/semestre		
	Extensão/PET com bolsa	0,4/semestre		
	Extensão/PET sem bolsa	0,2/semestre		
	Estágio com mínimo de 8h semanais ou 160h no total	0,2/semestre		
Produção Acadêmica	Artigo Qualis A1 ou A2	2 pontos		
	Artigo Qualis A3	1 ponto		
	Artigo Qualis A4	0,8 ponto		
	Artigo Qualis B1	0,6 ponto		
	Artigo Qualis B2 ou publicada em revista com corpo editorial	0,4 ponto		
	Apresentação oral em evento	0,4 ponto		
	Apresentação de painel em evento	0,2 ponto		
	Apresentação de fórum ou mesa clínica em evento	0,4 ponto		
	Trabalho em anais	0,2 ponto		
	Prêmios obtidos em congressos ou eventos	1 ponto		
	Capítulo ou livro publicado	1,5 pontos		

\*consultar pontuação máxima por categoria e por seção no Quadro 1 do edital

Atesto que as informações inseridas por mim nesta planilha são verdadeiras.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Leia-se:

### ANEXO V- FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

SEÇÃO	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	
			POR CATEGORIA*	POR SEÇÃO*
Formação Acadêmica / Titulação + Formação Complementar	Especialização em Dentística, Prótese ou HOF	1,5 ponto		
	Especialização em outra área	0,5 ponto		
	Atualização com mais de 150h	0,3 ponto		
	Curso de 4 a 20 horas, na área de Dentística, Prótese Dentária ou HOF	0,05 ponto		
	Curso de 20 a 50 horas, na área de Dentística, Prótese Dentária, ou HOF	0,1 ponto		
	Curso de 51 a 150 horas, na área de Dentística, Prótese Dentária, ou HOF	0,4 ponto		
Experiência Acadêmica / Atuação Profissional	Docente em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC	0,5 ponto/semestre		
	Cursos/palestras ministrados em eventos científicos com mínimo de 1:30 hora de duração	1 ponto		
	Iniciação científica ou monitoria na área de Dentística, prótese ou HOF com bolsa	0,5 ponto/semestre		
	Iniciação científica ou monitoria na área de sem bolsa	0,25 ponto/semestre		
	Extensão/PET com bolsa	0,4 ponto/semestre		
	Extensão/PET sem bolsa	0,2 ponto/semestre		
	Estágio com mínimo de 8h semanais ou 160h no total na área de Dentística, Prótese ou HOF	0,2 ponto/semestre		
Produção Acadêmica	Artigo Qualis A1 ou A2	2 pontos		
	Artigo Qualis A3	1 ponto		
	Artigo Qualis A4	0,8 ponto		
	Artigo Qualis B1	0,6 ponto		
	Artigo Qualis B2 ou publicado em revista com corpo editorial	0,4 ponto		
	Apresentação oral em evento científico	0,4 ponto		
	Apresentação de painel em evento científico	0,2 ponto		
	Apresentação de fórum ou mesa clínica em evento	0,4 ponto		
	Prêmios obtidos em congressos ou eventos científicos	1 ponto		

	Capítulo ou livro publicado	1,5 pontos		
--	-----------------------------	------------	--	--

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

\*consultar pontuação máxima por categoria e por seção no Quadro 1 do edital

Atesto que as informações inseridas por mim nesta planilha são verdadeiras.

Assinatura: \_\_\_\_\_

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Niterói, 31 de dezembro de 2024

---

LAIZA TATIANA POSKUS  
Coordenador da Área de Concentração em Dentística do PPGO/UFF  
#####

---

EDGARD DE MELLO FONSECA  
Coordenador do PPGO/UFF  
#####

## **SEÇÃO III**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA VEP/UFF Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Aprovação *ad referendum* de Relatório Anual de Docentes (RAD) da professora Ana Carolina Maia Angelo.

**A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a urgência do ato, resolve:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Relatório Anual Docente (RAD), exercício 2024, da professora Ana Carolina Maia Angelo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 20 de janeiro de 2025.

ELISAMARA SABADINI SANTOS  
Subchefe do Dep. de Eng. de Produção – VEP  
Matrícula SIAPE 1861451  
#####

## **SEÇÃO IV**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Exclusão de concurso público.

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.150693/2025-58,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**LUCAS BOURLIER RIBEIRO – CARGO: Administrador**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2497087** e o código CRC **7CEE5DC1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Exclusão de concurso público.

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.181167/2024-59,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**PATRICIA PEDRI – CARGO: Bibliotecário-Documentalista**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2497472** e o código CRC **5058CA1C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Exclusão de concurso público.

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.186261/2024-02,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**PATRICIA REYNOZO PIGNONE – CARGO: Assistente em Administração**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2497501** e o código CRC **3551EB06**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Exclusão de concurso público.

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.181168/2024-01,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**PAULO VITOR LUSTOZA SOARES – CARGO: Engenheiro / Área: Mecânica**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2497515** e o código CRC **48731DB8**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Exclusão de concurso público.

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.186262/2024-49,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**RAQUEL DIOGO DE SOUZA SILVA – CARGO: Assistente em Administração**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2497520** e o código CRC **99F473BF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Exclusão de concurso público.

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.150694/2025-01,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**RODRIGO DA SILVA LANDIM – CARGO: Administrador**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2497537** e o código CRC **147A76D2**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Exclusão de concurso público.

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.185441/2024-69,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**MAYARA NOGUEIRA DA CRUZ – CARGO: Assistente em Administração**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2497407** e o código CRC **E5C7A8F8**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 16, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 18.8, do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, Seção 3, páginas 91 a 101, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.150700/2025-11,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 337/2019, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**ADRIANO CARNIEL DE OLIVEIRA - CARGO: Técnico de Laboratório/Área: Ciências Naturais**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503093** e o código CRC **8437DA6B**.



---

---

Referência: Processo nº 23069.150700/2025-11

SEI nº 2503093



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 17, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 18.8, do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, Seção 3, páginas 91 a 101, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.181423/2024-16,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 337/2019, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**CAROLINA CRISTINA ALVES MARTINS – CARGO: Bibliotecário-Documentalista**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503203** e o código CRC **09129CB5**.

---

---

Referência: Processo nº 23069.181423/2024-16

SEI nº 2503203



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 18, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.185431/2024-23,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**ERICA EROTILDES DA ROCHA – CARGO: Assistente em Administração**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503634** e o código CRC **033F47D3**.

---

---

Referência: Processo nº 23069.185431/2024-23

SEI nº 2503634



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 19, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 18.8, do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, Seção 3, páginas 91 a 101, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.180988/2024-78,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 337/2019, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**ERIVALDO PEREIRA NUNES – CARGO: Engenheiro/Área: Mecânica**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503655** e o código CRC **CF838851**.

---

---

Referência: Processo nº 23069.180988/2024-78

SEI nº 2503655



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 20, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.185217/2024-77,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**LEONARDO FERREIRA PINA – CARGO: Assistente em Administração**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503685** e o código CRC **22B77B18**.



---

---

Referência: Processo nº 23069.185217/2024-77

SEI nº 2503685



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 21, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.181415/2024-61,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**BRUNO DA SILVA MACHADO - CARGO: Técnico de Laboratório/Área: Informática**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503214** e o código CRC **E9EF0EC2**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 22, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 18.8, do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, Seção 3, páginas 91 a 101, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.186259/2024-25,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por não atender à convocação para o cargo/área a que concorreu.

**IAN RODRIGUES MARCENA - Cargo: Assistente em Administração**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503281** e o código CRC **BB86551E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 23, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 18.8, do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, Seção 3, páginas 91 a 101, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.150992/2025-92,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 337/2019, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por não atender à convocação para o cargo/área a que concorreu.

**MARCOS DANILO DE ALMEIDA METTRI ALVES - Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Química**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503331** e o código CRC **BB8F8F16**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 24, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 18.8, do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, Seção 3, páginas 91 a 101, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.185232/2024-15,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por não atender à convocação para o cargo/área a que concorreu.

**TAMIRES DEFANTI NOGUEIRA - Cargo: Assistente em Administração**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503343** e o código CRC **A656D3B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 25, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “a”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.151168/2025-50,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por não atender às convocações, do cargo a que concorreu.

**CARLOS EDUARDO SOARES MENEZES - CARGO: Assistente em Administração**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503428** e o código CRC **50938B7B**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 26, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 18.8, do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, Seção 3, páginas 91 a 101, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.150997/2025-15,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por não atender à convocação para o cargo/área a que concorreu.

**RAQUEL CABRAL RIBEIRO - Cargo: Administrador**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503352** e o código CRC **513B8256**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 27, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 18.8, do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, Seção 3, páginas 91 a 101, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.150967/2025-17,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 337/2019, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por não atender à convocação para o cargo/área a que concorreu.

**LEANDRO QUARESMA VIANNA - Cargo: Médico / Área: Cardiologia**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503369** e o código CRC **43EFDE6C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 28, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “a”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.184949/2024-40,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por não atender às convocações, do cargo a que concorreu.

**DOUGLAS RICARDO ESTEVES - CARGO: Assistente em Administração**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503522** e o código CRC **DA4401C4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 29, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “b”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.186263/2024-93,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

**WANDERSON DA SILVA MARTINS - CARGO: Assistente em Administração**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503939** e o código CRC **74B2869A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 30, de 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Exclusão de concurso público**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor e conforme alínea “a”, do subitem 21.7, do Edital nº 190/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 107 a 123, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.150994/2025-81,

**RESOLVE:**

Considerar excluído(a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 190/2022, ao qual se submeteu o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por não atender às convocações, do cargo a que concorreu.

**DIEGO BERG BRUM - CARGO: Analista de Tecnologia da Informação**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2503981** e o código CRC **4229D291**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispensa de Substituta Eventual

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.151056/2025-07,

**RESOLVE:**

I- Dispensar a pedido, **LOUISE CORDEIRO BORBA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1675025, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Gestão de Desempenho, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, através da DTS nº 02 de 06/02/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 21/01/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2510859** e o código CRC **1DCCDA7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 11, de 17 de janeiro de 2025.**

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para serviços elétricos.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.151473/2025-41,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação para contratação de serviços de reformas em instalações elétricas, de forma a complementar os serviços realizados pelo contrato 37/2022, referente à execução de divisórias e forros, além de outros serviços maiores de novas instalações que não possam ser realizados com a equipe de mão de obra dedicada que realiza serviços contínuos de manutenção. da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Amanda Loureiro Nascimento	1031908	Integrante Técnico
Artur Coutinho da Silva	3155173	Integrante Técnico
Henrique Brunno Rocha Silva	2141024	Integrante Solicitante
Vitor Moraes	3371430	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 18/01/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2509638** e o código CRC **0DDF7801**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 12, de 17 de janeiro de 2025.**

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para manutenção e confecção de esquadrias.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.151477/2025-20,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação para contratação de serviços de manutenção e confecção de esquadrias da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Henrique Brunno Rocha Silva	2141024	Integrante Solicitante
Leonardo Oliveira da Luz	3373645	Integrante Técnico
Ian Morandi Santacruz Lima	3372783	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 18/01/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2509640** e o código CRC **DE8E4A84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 13, de 17 de janeiro de 2025.**

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para Serviços de Pintura com fornecimento de materiais.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.151476/2025-85,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação para contratação de serviços de Serviços de Pintura com fornecimento de materiais da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPÉ nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Henrique Brunno Rocha Silva	2141024	Integrante Solicitante
Leonardo Oliveira da Luz	3373645	Integrante Técnico
Ian Morandi Santacruz Lima	3372783	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR, em 18/01/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2509642** e o código CRC **70272AB1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.164872/2021-49

**INSTRUMENTO:** Termo de Encerramento do TC 0050.0119770.21.9

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

**OBJETO:** Formalizar o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 02/08/2023.

**DATA:** 22 de janeiro de 2025.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e ANTONIO CARLOS S. VILLELA, representante da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Machado Diaz e Souza, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 22/01/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515915** e o código CRC **DD12A4D2**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.187483/2024-34

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação nº 0050.0129649.24.9

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e o Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.

**OBJETO:** A união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado “Desenvolvimento e Melhorias de Técnicas de Microscopia Eletrônica para Estudos de Rochas Lamosas”.

**DATA:** 22 de janeiro de 2025.

**PRAZO:** 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

**VALOR:** R\$ 9.873.119,29 (nove milhões oitocentos e setenta e três mil cento e dezenove reais e vinte e nove centavos).

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e IGOR VIEGAS ALVES FERNANDES DE SOUZA, Gerente da Geologia para exploração e reservatórios do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Machado Diaz e Souza, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 23/01/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2516149** e o código CRC **86D16D98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PORTARIA Nº 102, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022., resolve:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s) no período indicado.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	PERÍODO
Bruno Goulart Passos	23069.042580/2017-70	MMO - Departamento de Morfologia	385	034.2.0	1672207	De 01/01/2016 até 31/12/2018
Bruno Goulart Passos	23069.042580/2017-70	MMO - Departamento de Morfologia	385	26236-000.047/2019	1672207	De 01/01/2019 até 31/05/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 21/01/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2513001** e o código CRC **BDC2FD14**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PORTARIA Nº 112, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022., resolve:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), a partir da data indicada e enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	PERÍODO
Kelly da Silva Rocha Mohsen	23069.176911/2024-01	HUAP - Hospital Universitário Antônio Pedro	416	26236-000.078/2019	1932907	A partir de 01/09/2024

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/01/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2514500** e o código CRC **9AF68DD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PORTARIA Nº 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022., resolve:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), a partir da data indicada e enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	PERÍODO
Joanna Maria Goncalves de Souza Fabjan	23069.180796/2024-61	CPE/PPI - Coordenação de Pesquisa	1720	26236-000.035/2024	2421542	A partir de 01/07/2024

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/01/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2514541** e o código CRC **AEDDCCC6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PORTARIA Nº 120, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGEGG/ME de 16/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE:
Jéssica Santos Matos Guedes	23069.191197/2024-73	1359588	DAS/CASQ DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1375	26236- 000.032/2024	22/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**

**REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 22/01/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515696** e o código CRC **2342BFAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PORTARIA Nº 128, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	A PARTIR DE:
Natalia Chilinque Zambao da Silva	23069.172462/2024-14	3777428	MMC - DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA	352	26236-000.079/2019	17/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**

**REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 23/01/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2517003** e o código CRC **2FF6718B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Prorrogação

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS DE **LILIANE CARDOSO D ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Campos dos Goytacazes (SSC), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) no Rio de Janeiro - RJ, de 23/02/2025 a 31/05/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.152780/2021-16).

Cancelamento

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 154, de 13/12/2024, Seção IV, p. 141, referente a **RODRIGO CASTRO REZENDE**, Professor do Magistério Superior do Departamento de História de Campos (CHT). (Proc. 23069.179093/2024-91).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**JULIANA CORREA DUARTE ALVES DAVID**, Arquivista da Gerência Plena de Comunicações Administrativas (GPCA/AD), por noventa dias, de 05/02/2025 a 05/05/2025, referente ao período aquisitivo de 02/08/2019 a 31/07/2024, com vigência até 31/07/2029, **a distância**, na UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.189004/2024-14).

**KARINE DUARTE GONCALVES**, Assistente em Administração da Coordenação de Registros e Legislação do Departamento de Administração de Pessoal (CRL/DAP), por trinta dias, de 06/03/2025 a 04/04/2025, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 21/10/2020, com vigência até 21/10/2025, **a distância**, na ESCOLA ABERTA DO CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO DE BRASILIA (CETEB), Brasil, restando-lhe sessenta dias de usufruto. (Proc. 23069.188180/2024-39).

**MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), por noventa dias, de 24/03/2025 a 21/06/2025, referente ao período aquisitivo de 12/07/2015 a 10/07/2020, com vigência até 10/07/2025, no Arquivo de Memoria Operaria do Rio de Janeiro da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (AMORJ/UFRJ), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.162527/2024-13).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Autorização

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

**LIVIA AZEVEDO BAHIA**, Enfermeiro - Área da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem (DENF) do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 03/02/2025 a 02/03/2025, com ônus limitado. (Processo nº 23069.150696/2025-91).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**JULIANA JOAQUIM GOMES**, Assistente em Administração da Divisão de Cinema do Centro de Artes (DCIN/CAR/CEART), por sessenta e três dias, de 27/01/2025 a 30/03/2025, referente ao período aquisitivo de 21/07/2019 a 19/07/2024, com vigência até 19/07/2029, na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), Brasil, restando-lhe vinte e sete dias de usufruto. (Proc. 23069.190413/2024-63).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####